



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 30 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.
172/2024 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Função 15, Subfunção 453, Programa 5 Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura, Ação 2.19 Elaborações de Estudos e Projetos, Despesa 537 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 2º Fica reduzida em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Função 15, Subfunção 482, Programa 11, Ação 2.127 Regularização Fundiária, Despesa 537 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 3º O valor total reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, referente ao código 10 301 3 1.98 - Construção das Unidades Básicas de Saúde - 4.4.90.00 - Aplicações Diretas, no Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 4º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa redirecionar R\$ 2.000.000,00 do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para o Fundo Municipal de Saúde, priorizando a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município. Ao reduzir a alocação para as rubricas de "Elaborações de Estudos e Projetos" e "Regularização Fundiária", a proposta preserva a capacidade da Secretaria de cumprir com suas atividades essenciais, mas ajustar o orçamento para responder a uma demanda social prioritária.

O reforço no orçamento do Fundo Municipal de Saúde permitirá a construção de novas UBS, ampliando a infraestrutura de saúde e facilitando o acesso da população a serviços preventivos e primários. Essa mudança contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, ao possibilitar que mais pessoas sejam atendidas de forma rápida e eficiente perto de suas residências. Essa emenda é fundamentada no compromisso com uma gestão responsável e na priorização de investimentos em saúde, garantindo que os recursos públicos atendam a demandas imediatas e com alto impacto social.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - Republicanos